



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 665/2024

Sumário: Anulação do Edital n.º 2021/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 27 de novembro de 2023.

Anulação do Edital n.º 2021/2023 relativo à abertura de concurso documental para o provimento de um lugar para professor adjunto, área científica de Produção Agrícola e Animal; áreas disciplinares: Fruticultura e Viticultura, da Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), para a Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).

Por terem sido, supervenientemente, detetadas incorreções na redação dada ao Edital n.º 2021/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 27 de novembro de 2023, determino, ao abrigo das competências que me estão cometidas pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 92.º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — RJIES), pela alínea *d*) do n.º 2, do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), homologados pelo Despacho n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 04 de novembro, e, ainda, pelo disposto no n.º 3 do artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo, a sua anulação com efeitos imediatos.

4 de janeiro de 2024. — O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, *Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão*.

317219023